



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



EMENDA Nº 08/2018 – RELATOR - CEOF
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

**DA COMISSÃO DE ECONOMIA,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEOF,
sobre o Projeto de Lei nº 1.899/2018,
que *abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal, no valor de R\$
122.168.555,00.***

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado AGACIEL MAIA

Dê-se ao crédito original os seguintes valores, conforme quadro a seguir:

CANCELAMENTO

UO	ESF	F	SUB F	PROG	AÇÃO	CÓD SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	VALOR
90101	1	99	999	9999	9999	0003	RESERVA DE CONTINGÊNCIA – VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA	99	100	999999	101.776.399,00

SUPLEMENTAÇÃO

UO	ESF	F	SUB F	PROG	AÇÃO	CÓD SUBT	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	VALOR
32101	1	28	846	0001	9100	0005	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	99	100	319011	101.776.399,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ajustar os valores considerando a derrubada do Veto referente a Lei 6.082/2018 de 31/01/2018, conforme Projeto de Lei 1.885/2018 – Emenda 01/2018 – autor Deputado Bispo Renato, com valor de R\$ 20.392.156,00.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.


DEP. AGACIEL MAIA
RELATOR